



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 554, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.00.000.011876/2016-00 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “SIGOV - Sistema de Governança Institucional do MPF - Fase 2”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 820, de 29/8/2016](#), sob o código P0138.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 24/10/2017.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 17/3/2017, a designação do servidor DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012 para compor a equipe do projeto, autorizada por meio da [Portaria SG/MPF nº 820, de 29/8/2016](#).

Art. 4º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I. GEDEÃO DA SILVA, matrícula 6016; e

II. WENNYS CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 27199.

Art. 5º Autorizar os estagiários do Ministério Público Federal para comporem a equipe do projeto como colaboradores:

I. ARENALDO JOSÉ DE SOUSA JUNIOR – CPF 034.896.911-21;

II. DANILO DAS NEVES ALBUQUERQUE – CPF 982-754-101-34; e

III. FERNANDO SOUSA ALMEIDA – CPF 042.514.371-60.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

